



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.277

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.405

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 153.243-0, do cargo em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 2.406

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.407

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 147.412-0, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.408

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CDS-1.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº. 1177/2016

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora IÁRA ANDRADE DE LIMA, CPF nº. 325.113.614-34, Matrícula nº. 131.768-7, como gestora do Contrato de nº. 100/2016, firmado com a empresa NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no processo administrativo nº. 0030959-8/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 1.182

João Pessoa, 13 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0031450-4/2016.

MATR.	NOME	CARGO
1790277	ALEX MEDEIROS MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1758799	ANTONIEL DO NASCIMENTO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1798057	CARLA VALERIA FERREIRA TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1800183	CHARLES MICHEL NUNES FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

1755013	DAYSE DE MEDEIROS TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1761498	EDSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1762206	ELDER PIRES DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
1764365	EVANDEVAL JOSE XAVIER DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1743414	FABIANA CORREIA BIONE DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1790170	GUSTAVO FERREIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1739174	IRATAM DA NOBREGA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1769529	ISABEL CRISTINA ROSALIA MONTEIRO DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1763890	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1776819	JESSICA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1768859	JOSE FRED PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1771159	JOSEVALDO VASCONCELOS MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1781553	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1799916	LUGERO BATISTA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1761803	MARCIANA MOREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1793144	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1786709	MARIA SOLIDADE DA SILVA NETA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1739387	SEVERINO DOS RAMOS FIDELIS SIMPLICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1794370	SHIRLEY ALEXSANDRA DA SILVA MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1784072	SOLANGE DE ARAUJO CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1787934	TENNER LISIAS GONDIM DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1766376	THEODOMIRO DA SILVA ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
1785419	UBIRATAN LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1739182	VANDA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1751913	VANESSA ARAUJO BARBOSA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

Portaria nº 1.201

João Pessoa, 20 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0032070-3/2016.

MATR.	NOME	CARGO
1774531	ADILSON VALERIO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1796569	ADRIANA RODRIGUES PESSOA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1781219	AECIO FLAVIO FERNANDES FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1767127	ALAN WESCLEY BARBALHO FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1793683	ANALICE ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1776720	ANDREZZA SOARES ESPINOLA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1757270	ARIANA COSTA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1773674	BRENDA SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1795031	CARLOS ALEX ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1800086	CARLOS VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1783785	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1795686	DENISE SANDRA OLIVEIRA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1793039	DIOCELIO MAGNO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1794868	DONATO MOREIRA DE LIMA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1782142	DORGIVAL COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1796542	EDNA NASCIMENTO CALIXTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1760211	EDYANE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1771728	EVERSON CARLOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1770624	FERNANDA ALEXANDRE LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1786997	FRANCISCO GUIMARAES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1769375	GERAILTON SANTOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1791699	GILSON FERNANDES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1784854	JACKSON BEZERRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1793586	JANAINA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1799959	JANIO ELPIDIO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1774875	JEFFERSON AURELIO FERREIRA E SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1739158	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1767372	JOCELINO COUTINHO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1794434	JOSE DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1774549	JOSIVAN BARBALHO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1760505	JUSSARA TEREZA SILVA NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1776134	LEANDSON VERESSIMO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO

1799533	LUANA PRISCILA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1791656	LUCICLEIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1768352	MAGNA ALEXANDRE LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1760289	MARCELINO JOSE DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1790811	MARCONI FERREIRA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1799525	MARIA VALERIA BARROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1776746	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1799878	RICARDO NONATO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1779770	SHIRLEY PESSOA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1796089	VERIDIANO BATISTA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1779711	ZILDA CHRISTIANE SALES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

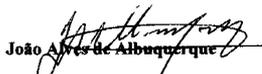
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 611 /DEGEPOL

Em 16 de dezembro de 2016.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista o Acordo de Cooperação Federativa entre o Ministério da Justiça e o Estado da Paraíba, registrado sob o nº 08099.015026/2013-45,

RESOLVE designar a servidora **JULIA VALESKA MAGALHÃES FELIX**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 156.501-0, como Titular, para coordenar o LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, e o Delegado de Polícia Civil **ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, matrícula nº 155.432-8, como Suplente.


João Alves de Albuquerque
Delegado Geral

Secretaria de Estado da Finanças

PORTARIA Nº. 0001 /SEFIN

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas “i” e “p”, art. 46, da Lei nº 3.936/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder atribuições ao Diretor Executivo da Dívida Flutuante para, sem prejuízo da reserva de competência do Titular dessa Pasta e do Secretário Executivo de Finanças, exercer as seguintes atividades:

I – Executar o orçamento da Secretaria de Estado das Finanças;

II – Supervisionar as Gerências de Administração, de Finanças e de Tecnologia da

Informação da Secretaria de Estado das Finanças;



GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

III – Controlar os recursos provenientes de empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, fazer registros das aplicações, na forma estabelecida pelo Banco, e elaborar relatórios de prestação de contas para encaminhamento ao Banco;

IV – Analisar e autorizar as solicitações de Despacho Conjunto, de conformidade com o Art. 5º, § 1º do Decreto nº 30.143/2008, após ciência deste Gabinete;

V – Analisar e autorizar, como gestor desta Secretaria e ordenador de despesa, as solicitações encaminhadas ao Sistema Gestor de Compras da Secretaria de Estado da Administração, após ciência deste gabinete;

VI - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo, após a ciência deste gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Nº 001/2016/SEDAM

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos, instituídos pelo Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuado;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal Nºs: 0012/2014, 0016/2014, 0018/2014, 0020/2014, 0025/2014, 0028/2014, 0029/2014, 0030/2014.

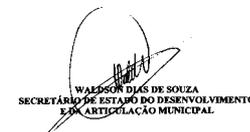
02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução dos Convênios;

03. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios acima mencionados, mantendo a quantidade de parcelas ainda não pagas e previstas no plano trabalho aprovado, sendo a liberação dos recursos condicionada ao estritamente estabelecido nos termos do Art. 58, II e preenchidos os requisitos constantes no Art. 52, III ambos do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

04. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item “01” m desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2018;

05. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item “01” desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


WALEISON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta Nº 001/2016/SEE/SEDAM

João Pessoa, 22 de Dezembro de 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), figurando como interveniente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011 e, atualmente, vigente conforme Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado da Educação Nºs: 0398/2014, 0399/2014, 0401/2014, 0402/2014, 0403/2014, 0405/2014, 0406/2014, 0408/2014, 0415/2014, 0420/2014, 0421/2014, 0422/2014, 0425/2014, 0426/2014, 0430/2014, 0432/2014, 0434/2014, 0436/2014, 0437/2014.

02. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios;

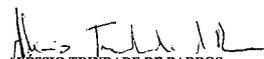
03. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso

dos convênios acima mencionados, mantendo a quantidade de parcelas ainda não pagas e previstas no plano trabalho aprovado, sendo a liberação dos recursos condicionada ao estritamente estabelecido nos termos dos Arts. 41, 42 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014, preenchidos os requisitos constantes no Art. 52, III do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

04. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados no item "01" desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2018;

05. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


WALDSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Estado da Educação / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta Nº 001/2016/SES/SEE/SEDAM João Pessoa, 22 de Dezembro de 2016.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no ano de 2014 em face de Edital de chamamento público aos Municípios Paraibanos, a Secretaria de Estado da Educação, como concedente, firmou Convênios com Municípios Paraibanos no âmbito do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba (PACTO), figurando como intervenientes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, instituído pelo Decreto 32.168, de 27 de maio de 2011 e, atualmente, vigente conforme Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que ocorrências de dificuldades não permitiram a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do ESTADO, que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVEM:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal Ns: 0001/2013, 0003/2013, 0006/2013, 0007/2013, 0009/2013, 0012/2013, 0014/2013, 0016/2013, 0019/2013, 0024/2013, 0033/2013, 0035/2013, 0036/2013, 0037/2013, 0038/2013, 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0010/2014, 0011/2014, 0014/2014, 0022/2014, 0024/2014, 0026/2014, 0027/2014.

02. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2017 o prazo de vigência dos Convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado da Educação Ns: 0363/2013, 0364/2013, 0365/2013, 0367/2013, 0368/2013, 0370/2013, 0371/2013, 0380/2013, 0381/2013, 0382/2013, 0384/2013, 0385/2013, 0391/2013, 0394/2013, 0397/2013, 0398/2013, 0399/2013, 0401/2013, 0409/2013, 0413/2013, 0414/2013, 0415/2013, 0418/2013, 0419/2013, 0421/2013, 0422/2013, 0423/2013, 0424/2013, 0425/2013, 0428/2013, 0429/2013, 0430/2013, 0431/2013, 0434/2013, 0436/2013, 0437/2013, 0443/2013, 0450/2013, 0457/2013, 0458/2013, 0465/2013, 0468/2013, 0475/2013, 0477/2013, 0480/2013, 0485/2013, 0487/2013, 0020/2014, 0021/2014, 0022/2014, 0024/2014, 0025/2014, 0027/2014, 0029/2014, 0030/2014, 0031/2014, 0034/2014, 0035/2014, 0036/2014, 0037/2014, 0038/2014, 0039/2014, 0041/2014, 0043/2014, 0044/2014, 0046/2014, 0047/2014, 0050/2014, 0052/2014, 0053/2014, 0054/2014, 0055/2014, 0222/2014, 0224/2014, 0225/2014, 0352/2014.

03. Determinar que a prorrogação de vigência se processa apenas em relação ao prazo para execução do Convênio, devendo a Contrapartida Solidária ser implementada nos prazos originalmente fixados em cada um dos Convênios;

04. Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios acima mencionados, mantendo a quantidade de parcelas ainda não pagas e previstas no plano trabalho aprovado, sendo a liberação dos recursos condicionada ao estritamente estabelecido nos termos dos Arts. 41, 42 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 34.827, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2014, preenchidos os requisitos constantes no Art. 52, III do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013;

05. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "01" e "2", desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2018;

06. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "01" desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA
VERAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


WALDSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 091/2016-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos do PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007, R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 026/2016 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

1º TEN QOBM matrícula 525.941-0, INÁCIO ARAÚJO DE LUCENA NETO

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
026/2016 – FUNESBOM	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEÍCULO	PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO EPP

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 074/2016-GCG/QCG, publicada do DOE/PB nº 16.221 de 1º de outubro de 2016.

Art. 3º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 055/2016

ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR a Senhora **RAQUEL ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA**, matrícula nº 95287-7, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Dispensa Nº	Objeto do Contrato	Vigência
15/2016	Contratação de prestação de serviços de auditoria nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2016.	01 (um) mês

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº 056/2016

ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR o Senhor **JOÃO ANTÔNIO COELHO REGADAS**, matrícula nº 99.721-8, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
012/2014	Contratação de prestação para locação de máquinas copadoras digitais necessárias a esta Companhia.	12 (doze) meses

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº 057/2016

ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR a Senhora **PRISCILA DAS NEVES DA COSTA**, matrícula nº 900.474-2, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Dispensa Nº 006/2016	Objeto do Contrato Locação de sistema de informática, licença de uso, desenvolvimento e manutenção de software específico para folha de pagamento.	Vigência 12 (doze) meses
-------------------------	---	-----------------------------

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 405-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	10003-16	JOSIMAR TORRES DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
2.	10075-16	WALKIRIA MARIA GOMES DE SANTANA	PENSÃO VITALÍCIA
3.	10159-16	MARIA GOMES DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
4.	10164-16	SAULO SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
5.	11010-16	MANOELA TARGINO DOS SANTOS	SOLICITAÇÃO
6.	09425-16	RENILDO RIBEIRO DE BARROS	PENSÃO VITALÍCIA
7.	06420-16	REMBRANDT DE CARVALHO ALMEIDA	PENSÃO VITALÍCIA
8.	10667-16	JOSEFA SEVERINA DA CONCEIÇÃO	PENSÃO VITALÍCIA
9.	05872-16	MARIA FEITOSA NUNES DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
10.	02873-16	MARIA MADALENA DANTAS DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
11.	05939-16	FRANCISCO CANIDÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
12.	09923-16	MARIA DE FÁTIMA BRASILEIRO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
13.	00892-16	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
14.	10697-16	JULIANA BARBOSA BESERRA	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 21 de dezembro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 407-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11233-16	LUIZ FARIAS DINIZ	822	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 6º-A da referida Emenda.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 409-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	11218-16	VICTOR SOUTO MAIOR BARBOSA BESERRA	823	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 257/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **ADLANY ALVES XAVIER**, matrícula nº 167.119-7, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 258/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA**, matrícula

nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 259/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANNALORENNA MOARAIAS VASCONCELO**, matrícula nº 171.079-6, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 260/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente as férias suspensas em 06 de maio de 2016, deste período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 261/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CINTHIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 87.782-4, Assistente Técnico II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 262/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **CYNTHIA HELLENA HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO**, matrícula nº 98.400-1, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 263/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 264/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **GIULIANA CARLA NICOLAU GOES**, matrícula nº 180.759-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 265/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 266/PGE

João Pessoa, 26 de dezembro de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2017, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Saúde****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA(CEFOR-RH/SES-PB)**

O Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOR-RH/PB) divulga a lista FINAL DOS APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **25 TUTORES graduados em enfermagem para operacionalização do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM SALA DE VACINA**, referente ao EDITAL N°07/2016 - TUTORES.

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIÃO
1º	JACKELINE KÉRCIA DE SOUZA RIBEIRO BASTOS	I
2º	DANIELLE CHIANCA DE ANDRADE MORAES	I
3º	MISSANIA DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	I
4º	CHIARA DANTAS VANDERLEI	I
5º	GLÁUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	I
6º	JÉSSICA THAYSE VALERIANO DE SOUSA FERREIRA	I
7º	ALESSANDRA BARBOZA DE MENESES	I
8º	WILMA FERREIRA GUEDES RODRIGUES	I
9º	CLEBIANA ALVES E SILVA	I
10º	THAINAR MACHADO DE ARAÚJO NÓBREGA	I
11º	KAMYLA FEIJÓ CORTEZ DE MOURA MACIEL	I
12º	ELMA GALDINO BRANDÃO	I
CADASTRO RESERVA		
13º	ELIDA DE FÁTIMA DINIZ DE SOUZA	I
14º	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO	I
15º	SABRINNA FERNANDA DE ANDRADE ARRUDA	I
16º	CAMILA DE MEDEIROS GADELHA	I
17º	ROZELI DOS SANTOS PAULINO	I
18º	ROGÉRIA CHELLY DINIZ	I
19º	SIMONY RAMOS DE SOUZA RODRIGUES	I
20º	FERNANDA RODRIGUES GALDINO	I
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIÃO
1º	MARIA APARECIDA ALVES DE QUEIROZ	II
2º	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA	II
3º	WEZILA GONÇALVES DO NASCIMENTO	II
4º	ANA MARIA ALVES DE MORAES	II
5º	GILVANIA DIAS DE LIMA	II
6º	MARY PRISCILA MEDEIROS DE SÁ	II
7º	CELINA LAURA SILVA OLIVEIRA	II
CADASTRO RESERVA		
8º	JOZILANGE ARAÚJO GOMES	II
9º	ANA CRISTINA RODRIGUES LUNA E SILVA	II
10º	ROZILEIDE MARTINS SIMÕES CANDEIA	II
11º	EDIVÂNIA PORTO	II
12º	JAiany ANATIVA AZEVEDO DA SILVA	II
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIÃO
1º	ANA PAULA RAMOS MACHADO	III
2º	LUCIA VICENTE FERREIRA MEDEIROS	III
3º	ANA KARINE PINHEIRO ALVES CUNHA	III
CADASTRO RESERVA III Macrorregião: Não houve aprovados		
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	MACRORREGIÃO
1º	ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ	IV
2º	JOANNA MONIQUE FERNANDES DE ALMEIDA	IV
3º	MIRELLY ARISTÓTELES PEREIRA	IV
CADASTRO RESERVA IV Macrorregião: Não houve aprovados		